



CASP 2025

AEP 1 – Produtos químicos

Relatório final de atividade

ÍNDICE

Lista de abreviaturas.....	3
Síntese.....	3
PARTE I	5
Visão geral da atividade	6
AN participantes.....	6
Âmbito do produto.....	7
Critérios de ensaio	7
Amostragem e ensaios	8
Distribuição da amostragem	8
Processo de ensaio.....	8
Resultados dos ensaios	9
Visão geral dos resultados dos ensaios e principais conclusões	9
Resultados por tipo de produto	10
Conclusões dos resultados dos ensaios	11
Avaliação dos riscos e medidas corretivas	11
Resultados da avaliação dos riscos.....	11
Medidas corretivas	12
Conclusões e recomendações	12
Conclusões	12
Recomendações dirigidas às partes interessadas	13
PARTE II	15
O que é o CASP?.....	16
Plano de trabalho das atividades específicas por produto	17
Processos e ferramentas das atividades específicas por produto	18

Lista de abreviaturas

CASP	Atividades coordenadas para a segurança dos produtos
DG JUST	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores
CE	Comissão Europeia
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
EISMEA	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME
EN	Norma Europeia
UE	União Europeia
RS GP	Regulamento relativo à segurança geral dos produtos (2023/988)
RI	Reunião intermédia
KoM	Reunião de lançamento
AN	Autoridade nacional
PAH	Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos
PFAS	Substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas
PFCA	Ácido perfluorado
PFHxS	Ácido perfluoro-hexanossulfónico
PFOA	Ácido perfluoro-octanoico
PFOS	Ácido perfluoro-octanossulfónico
POP	Regulamento (UE) 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes
AEP	Atividade específica por produto
REACH	Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (CE 1907/2006)
SCCP	Parafinas cloradas de cadeia curta
XRF	Fluorescência de raios X

Síntese

Objetivos

O objetivo geral do projeto «Atividades coordenadas para a segurança dos produtos» (CASP) é proteger a saúde e a segurança dos consumidores europeus, apoiando as autoridades nacionais (AN) dos países da

UE/EFTA no sentido de uma melhor coordenação das suas atividades. No âmbito do CASP, as AN participam na amostragem conjunta, nos ensaios e na avaliação dos riscos de produtos específicos.

Âmbito do produto

No âmbito dos projetos CASP, as atividades específicas por produto (AEP) centram-se normalmente em produtos específicos. Em contrapartida, a atividade relativa às substâncias químicas abrange várias categorias de produtos, aplicando uma abordagem baseada no risco aos ensaios químicos. Esta abordagem reflete as possíveis consequências graves que as substâncias químicas proibidas ou

os níveis excessivos de substâncias regulamentadas podem ter para a saúde humana e o ambiente. A atividade visou produtos de consumo com maior probabilidade de conter substâncias químicas regulamentadas ou sujeitas a restrições, tendo em conta a composição dos materiais, a utilização prevista e a potencial exposição dos consumidores, em especial das crianças.

Principais critérios de ensaio e resultados

As amostras foram submetidas a ensaio para verificar a conformidade com as **restrições do REACH** e com o **artigo 3.º e o anexo I do Regulamento POP**. Das 128 amostras submetidas a ensaio, 25 (20 %) não cumpriram os

requisitos aplicáveis. A verificação dos avisos, marcações e instruções realizada pelas AN revelou que 33 (26 %) das 128 amostras não cumpriam os requisitos.

Conclusões

Os resultados dos ensaios revelaram que, embora a maioria das amostras cumprisse os requisitos químicos aplicáveis, foi identificada uma percentagem significativa de não conformidades, associadas, em especial, às PFAS em

produtos têxteis revestidos e a metais sujeitos a restrições em bijutaria barata. Na sequência desta atividade, as AN emitiram 12 notificações no Safety Gate¹.

Principais recomendações dirigidas às partes interessadas

Para os consumidores

Antes da compra

- ▶ Ensaios realizados recentemente demonstraram que algum vestuário impermeável para crianças e alguns plásticos e materiais impermeáveis, como cortinas de duche, contêm substâncias químicas perigosas, como as PFAS;
- ▶ Certas PFAS estão sujeitas a restrições na UE devido aos danos persistentes que causam à saúde e ao ambiente;
- ▶ Algumas peças de bijutaria de «estilo boémio» podem conter chumbo e cádmio, que podem prejudicar a saúde, causar danos nos rins e nos ossos e até causar cancro.
- ▶ Verifique antes de comprar: os plásticos, a bijutaria e os materiais impermeáveis podem conter substâncias químicas perigosas. Consulte o [Safety Gate](#) da UE para verificar se o produto que pretende comprar foi identificado como perigoso.

Durante a utilização

- ▶ Algumas peças de bijutaria podem libertar metais nocivos quando usadas. A exposição prolongada pode prejudicar a saúde. Não durma com peças de bijutaria.

Para os operadores económicos

- ▶ Se fabricar, distribuir ou importar um produto para a UE, este deve cumprir os requisitos legais de segurança antes de ser colocado no mercado. Além de terem de cumprir os demais requisitos previstos na legislação da UE, os componentes e substâncias presentes nos seus produtos podem estar abrangidos pelo REACH e devem cumprir os respetivos requisitos;
- ▶ O método atualizado de ensaio das PFAS previsto na norma EN 17681-1: 2025 é mais rigoroso do que o previsto na versão anterior da norma. Poderá ter implicações significativas em matéria de conformidade, uma vez que poderá detetar mais situações de não conformidade do que anteriormente.

Para as organizações de normalização

- ▶ A norma EN 1811 estabelece que, sempre que possível, devem ser ensaiadas três amostras de um artigo para determinar a libertação de níquel. Deve prever-se a possibilidade de ensaiar um único artigo quando não estejam disponíveis mais amostras.

¹ Número de notificações à data da redação do presente documento, com base nos dados disponíveis até 19.3.2026, inclusive.



Parte I

Visão geral da atividade

AN participantes

		País	AN
1		Bélgica	Inspeção Federal do Ambiente
2		Croácia	Inspeção do Estado
3		França	Direção-Geral da Política da Concorrência, Consumo e Controlo de Fraudes
4		Alemanha	Direção do Estado da Saxónia*
5		Hungria	Autoridade Nacional para o Comércio e a Proteção dos Consumidores*
6		Itália	Câmara de Comércio de Pistoia-Prato*
7		Letónia	Centro de Proteção dos Direitos dos Consumidores
8		Lituânia	Autoridade Estatal de Proteção dos Direitos do Consumidor*
9		Luxemburgo	Agência do Ambiente do Luxemburgo*
10		Malta	Autoridade da Concorrência e do Consumidor de Malta
11		Espanha	Serviço de Inspeção SOIVRE
12		Suécia	Agência Sueca dos Produtos Químicos

* As AN podem participar no CASP apenas na componente de ensaio. Participam no processo de ensaio, mas não intervêm nas discussões nem na tomada de decisões e não participam nas reuniões da atividade.

Âmbito do produto

Ao contrário das AEP anteriores, esta atividade não se centrou num tipo específico de produto. Visou produtos de consumo com maior probabilidade de conter substâncias químicas regulamentadas ou sujeitas a restrições, tendo em conta fatores como a composição dos materiais, a utilização prevista e a potencial exposição dos consumidores, em especial das crianças. A presença de substâncias químicas proibidas ou de níveis excessivos

de substâncias regulamentadas em produtos de consumo pode ter consequências graves para a saúde humana e o ambiente. Esta atividade aplicou uma abordagem baseada no risco aos ensaios, centrando-se nos perigos químicos e não num grupo de produtos predefinido. Foram selecionadas cinco categorias de produtos, conforme se apresenta a seguir.

Tabela 1: Âmbito do produto

Categoria de produto	Descrição e exemplos de produtos
Artigos de consumo baratos fabricados em plástico	O foco incidu nos plásticos flexíveis. Os artigos recolhidos incluem cortinas de duche, óculos de sol, tapetes e toalhas de mesa, escovas de cabelo, capas para telemóveis, brinquedos (por exemplo, bolas saltitonas insufláveis, bolas de praia) e adereços para disfarce.
Produtos para crianças com partes têxteis	Os artigos recolhidos incluem toalhas de banho com capuz, babetes, t-shirts, cachecóis e disfarces.
Produtos para crianças fabricados em plástico	Os artigos recolhidos incluem boias para bebés, muda-fraldas, babetes, pentes, óculos de sol, brinquedos (por exemplo, bolas de plástico), banheiras insufláveis e artigos de mesa.
Bijutaria barata	Artigos de bijutaria de valor inferior a 30 EUR fabricados em materiais não preciosos, como colares, anéis, brincos e pulseiras.
Vestuário e calçado para crianças	Os artigos recolhidos incluem gabardinas, fatos de chuva, casacos impermeáveis, corta-ventos, botas de borracha, calçado de jardim, calças impermeáveis e calções de esqui.

CrITÉRIOS de ensaio

Os ensaios foram realizados em conformidade com a legislação da UE em matéria de substâncias químicas, principalmente o Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH)² e o Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)³. Em função da categoria de produto e da composição dos materiais, foram aplicadas as entradas de restrição pertinentes do REACH que abrangem substâncias como ftalatos, metais pesados, corantes azoicos e substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), juntamente com o artigo 3.º e o anexo I do Regulamento POP.

Foram incluídas no plano de ensaios normas europeias e internacionais. Estas normas descrevem métodos analíticos validados no momento dos ensaios. A EN 17681-1:2025 foi aplicada aos ensaios das PFAS em produtos têxteis e produtos revestidos, a ISO 14362-1:2017 à deteção de determinados corantes azoicos em produtos com partes têxteis, e a EN 1811:2023 à avaliação da libertação de níquel em bijutaria barata.

² Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas

³ Regulamento (UE) 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a poluentes orgânicos persistentes

Amostragem e ensaios

Distribuição da amostragem

O processo de amostragem foi realizado pelas AN com base na distribuição da amostragem acordada durante a reunião de lançamento (KoM). As AN participantes recolheram um total de 129 amostras, tanto em linha como em lojas físicas: 53 artigos de vestuário e calçado para crianças, 34 artigos de consumo baratos fabricados em

plástico, 21 produtos para crianças fabricados em plástico, 12 artigos de bijutaria barata e nove produtos para crianças com partes têxteis.

Das 129 amostras, um artigo de consumo barato fabricado em plástico não foi submetido a ensaio, uma vez que não se enquadrava no âmbito da atividade.

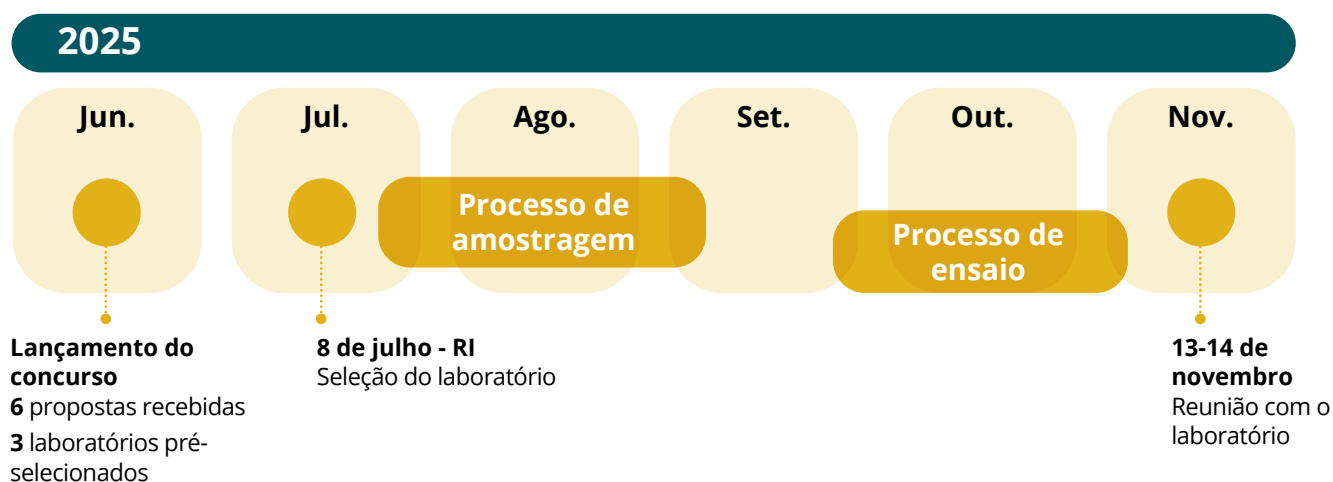
Processo de ensaio

O laboratório responsável pelos ensaios foi selecionado através de um concurso lançado em junho de 2025. Dos 56 laboratórios da UE/EFTA contactados, seis apresentaram propostas. Estas foram avaliadas com base em critérios técnicos e financeiros, tendo sido selecionados três candidatos para a fase seguinte. Durante a reunião

intermédia (RI), as AN selecionaram o laboratório que obteve o maior número de pontos finais com base na qualidade e no preço da respetiva proposta.

Após a seleção do laboratório, as AN recolheram as amostras e enviaram-nas para o laboratório.

Figura 1: Cronograma do processo de amostragem e de ensaios



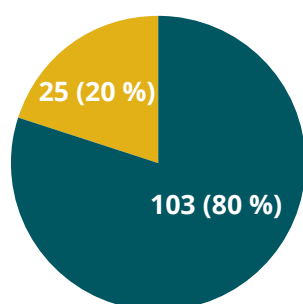
Resultados dos ensaios

Visão geral dos resultados dos ensaios e principais conclusões

No total, 25 (20 %) das 128 amostras submetidas a ensaio não cumpriram os requisitos estabelecidos no REACH e/ou no Regulamento POP. Além dos ensaios laboratoriais, as AN

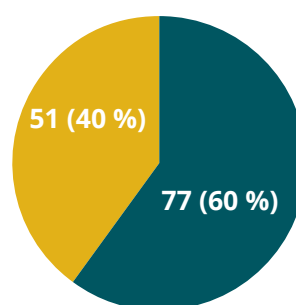
realizaram verificações dos avisos, das marcações e das informações sobre os produtos, tendo identificado 33 amostras com não conformidades formais.

Figura 2: Resultados globais dos ensaios (excluindo as verificações⁴ dos avisos, marcações e informações sobre os produtos) (N=128)



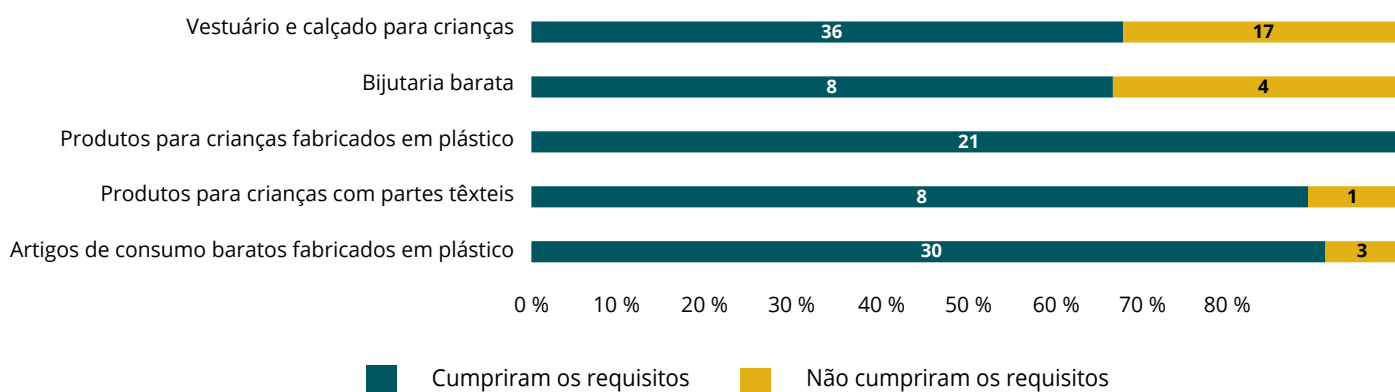
■ Cumpriram os requisitos ■ Não cumpriram os requisitos

Figura 3: Resultados globais dos ensaios (incluindo as verificações das AN aos avisos, marcações e informações sobre os produtos) (N=128)



A taxa de não conformidade nas cinco categorias de produtos variou significativamente. A figura 4 apresenta os resultados dos ensaios por categoria de produto.

Figura 4: Resultados dos ensaios por categoria de produto



⁴ As AN verificaram as marcações, os avisos e as instruções das suas amostras com base na lista de controlo preparada pelo perito técnico.

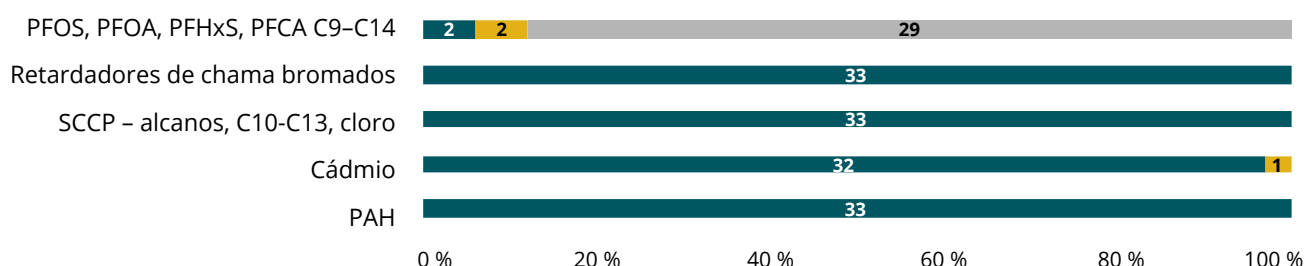
Resultados por tipo de produto

Artigos de consumo baratos fabricados em plástico

Três dos 33 (9 %) artigos de consumo baratos fabricados em plástico não cumpriram os requisitos químicos aplicáveis: duas amostras de cortinas de duche foram reprovadas devido a níveis excessivos de substâncias

relacionadas com PFAS (PFOS, PFOA, PFHxS e PFCA C9-C14), e um conjunto de refletores devido a níveis excessivos de cádmio.

Figura 5: Resultados dos ensaios – artigos de consumo baratos fabricados em plástico



Produtos para crianças com partes têxteis

Um dos nove (11 %) produtos para crianças com partes têxteis submetidos a ensaio, um disfarce, não cumpriu os requisitos, uma vez que foi reprovado no ensaio relativo a substâncias relacionadas com PFAS. As nove amostras cumpriram os requisitos dos ensaios relativos aos corantes azoicos.

Produtos para crianças fabricados em plástico

Os 21 produtos para crianças fabricados em plástico submetidos a ensaio cumpriram os requisitos relativos aos PAH, aos ftalatos, ao cádmio, às SCCP e aos retardadores de chama bromados.

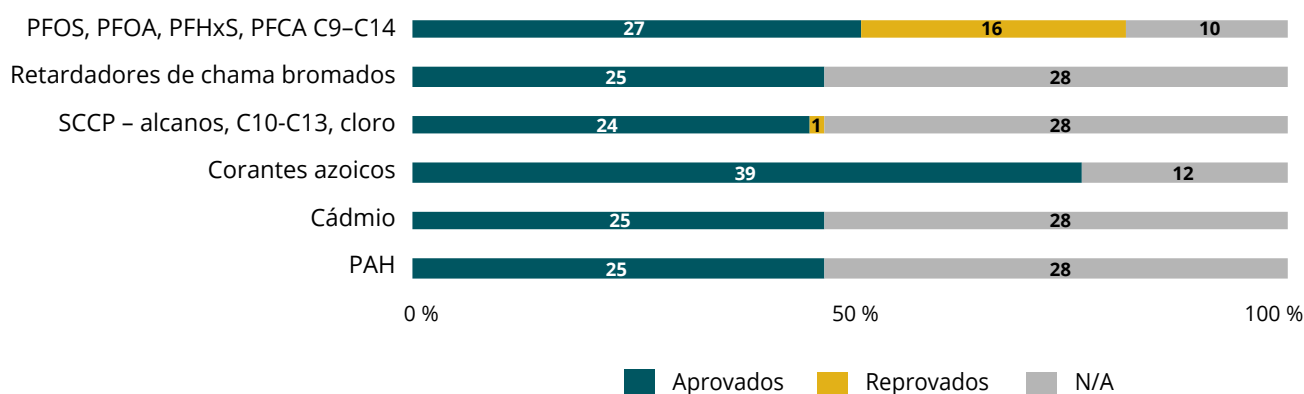
Bijutaria barata

Quatro das 12 (33 %) amostras de bijutaria barata não cumpriram os requisitos, por excederem os níveis permitidos de cádmio (quatro amostras), chumbo (uma amostra) e níquel (uma amostra).

Vestuário e calçado para crianças

Das 53 amostras de vestuário e calçado para crianças, 36 (68 %) cumpriram os requisitos, enquanto 17 (32 %) não os cumpriram. A não conformidade esteve associada principalmente a substâncias relacionadas com PFAS: 16 amostras foram reprovadas neste ensaio. Quinze eram gabardinas, corta-ventos, casacos ou produtos semelhantes, e uma era calçado (chinelos de praia).

Figura 6: Resultados dos ensaios – vestuário e calçado para crianças



Conclusões dos resultados dos ensaios

Esta atividade examinou uma gama de produtos de consumo que apresentavam potenciais riscos químicos. Das 128 amostras submetidas a ensaio, 20 % não cumpriram os requisitos estabelecidos no REACH e/ou no Regulamento POP. A não conformidade química esteve associada principalmente a substâncias relacionadas com PFAS em produtos têxteis impermeáveis ou revestidos, em especial vestuário e calçado para crianças, bem como a bijutaria barata que excedia os níveis permitidos de cádmio, chumbo e níquel estabelecidos no REACH.

Não se registaram diferenças significativas nos resultados por canal de amostragem (em linha ou lojas físicas). Dos produtos que não cumpriram os requisitos dos ensaios, 19 eram provenientes de países não pertencentes à UE/EFTA, enquanto uma amostra não conforme era proveniente de um país da UE/EFTA.

De um modo geral, os resultados mostram que a não conformidade no âmbito desta atividade resultou tanto de constatações relativas à composição química como de deficiências de conformidade formal em várias categorias de produtos.

Avisos, marcações e instruções

As verificações das marcações, avisos e instruções na(s) respetiva(s) língua(s) nacional(ais), realizadas pelas AN, revelaram que 33 amostras (26 %) não cumpriam os requisitos.

Os problemas mais comuns diziam respeito à identificação em falta ou incompleta do operador económico responsável, como a ausência do nome da empresa e/ou do endereço de contacto, bem como a informações obrigatórias incompletas sobre o produto, em especial no caso dos produtos vendidos em linha.

Avaliação dos riscos e medidas corretivas

Resultados da avaliação dos riscos

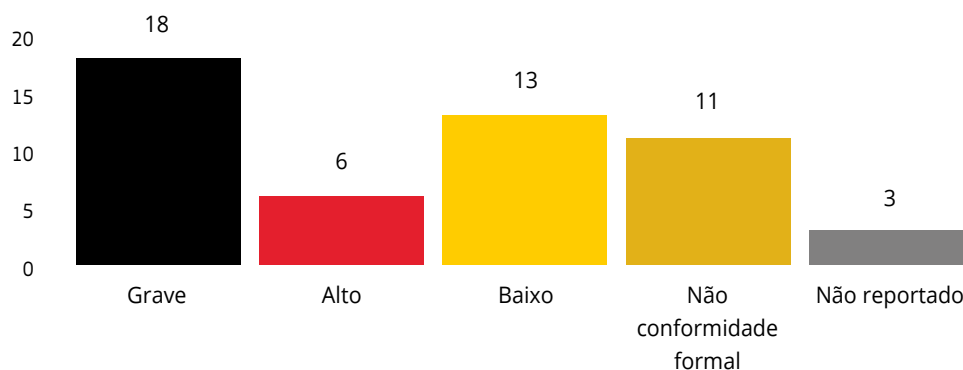
Ao avaliar se um produto representa um risco, deve ser respeitado o artigo 26.º relativo às notificações de produtos perigosos através do sistema de alerta rápido «Safety Gate»⁵.

No total, 51 amostras (40 %) não cumpriram os requisitos. Tal deveu-se a reprovações nos ensaios e/ou nas

verificações dos avisos, marcações e instruções⁶. Vinte e quatro amostras foram avaliadas como representando um risco grave (18) ou alto (6). Treze amostras foram avaliadas como representando um risco baixo.

A figura 7 apresenta os níveis de risco das amostras que não cumpriram os requisitos.

Figura 7: Visão geral dos níveis de risco das amostras



⁵ Regulamento (UE) 2023/988 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, relativo à segurança geral dos produtos

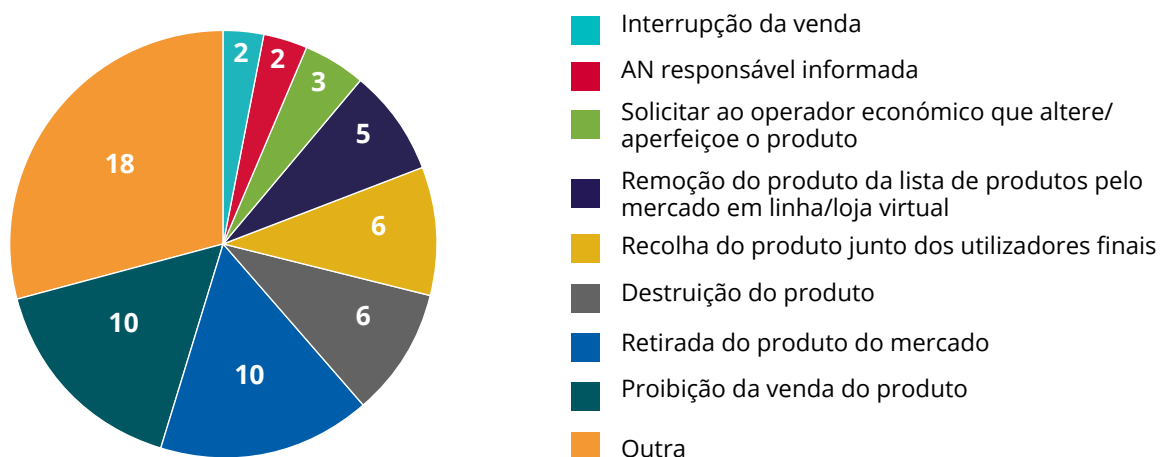
⁶ Os produtos que cumpriram os requisitos de ensaio, mas não os requisitos relativos a avisos, marcações e instruções, são assinalados com a designação «não conformidade formal».

Medidas corretivas

Com base nos resultados dos ensaios e nas avaliações de risco realizadas, as AN determinam as medidas corretivas a aplicar aos produtos que não cumprem a legislação da UE e/ou as normas aplicáveis. A figura 8 ilustra as medidas

corretivas adotadas para os produtos que não cumpriram os requisitos de ensaio e/ou apresentaram falhas nas verificações dos avisos, marcações e instruções.

Figura 8: Medidas adotadas em relação aos produtos que não cumpriram os requisitos (N=62)



Além disso, quando é identificado um risco grave, as AN são legalmente obrigadas a apresentar uma notificação através do sistema de alerta rápido «Safety Gate», em conformidade com o artigo 26.º do regulamento relativo à segurança geral dos produtos (RSGP)⁷. Com base no RSGP e no Regulamento (UE) 2019/1020, recomenda-se igualmente a apresentação de notificações das medidas

adotadas relativamente aos produtos avaliados como representando um risco de nível inferior a grave. Na sequência das ações desencadeadas por esta campanha de ensaios, foram emitidas notificações no Safety Gate relativas a 12 produtos de vestuário e calçado para crianças.

Conclusões e recomendações

Conclusões

Esta atividade demonstrou a eficácia da aplicação de uma abordagem baseada no risco aos ensaios de produtos no âmbito do CASP. Ao centrar-se nos perigos químicos, e não numa única categoria de produtos, a atividade permitiu às AN participantes atuar de forma coordenada relativamente à presença de substâncias regulamentadas e sujeitas a restrições numa vasta gama de produtos de consumo. Os resultados proporcionaram às AN uma base clara e utilizável para a avaliação dos riscos, a adoção de medidas de aplicação da legislação e a realização de ações de seguimento.

Por abranger várias categorias de produtos, esta atividade de ensaio também evidenciou vários desafios práticos e metodológicos. Entre estes incluem-se dificuldades na previsão da composição dos materiais dos produtos na fase de amostragem e variações na aplicabilidade de determinados ensaios a diferentes produtos. Apesar destes aspetos, a atividade demonstrou que uma abordagem de ensaio baseada no risco pode ser aplicada com êxito a nível da UE e gerar resultados relevantes para efeitos de fiscalização do mercado.

⁷ Regulamento (UE) 2019/1020 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo à fiscalização do mercado e à conformidade dos produtos.

Recomendações dirigidas às partes interessadas

As recomendações que se seguem baseiam-se nos resultados do processo de ensaio e nos debates entre as AN durante o projeto.

Para os consumidores

Antes da compra:

- ▶ Os ensaios de segurança realizados a nível da UE revelaram que algum vestuário impermeável para crianças contém substâncias químicas nocivas.
- ▶ Ensaios realizados recentemente demonstraram que alguns plásticos e materiais impermeáveis, incluindo cortinas de duche, contêm substâncias químicas perigosas, como as PFAS. Pode evitar estas substâncias químicas optando por têxteis alternativos tratados com ceras naturais ou acabamentos não fluorados.
- ▶ Certas PFAS estão sujeitas a restrições na UE devido aos danos persistentes que causam à saúde e ao ambiente. Estas substâncias inserem-se numa ação mais ampla da UE destinada a ponderar restrições aplicáveis às PFAS enquanto grupo.
- ▶ Toda a sua bijutaria é segura? Algumas peças de bijutaria de «estilo boémio», muitas vezes pesadas e com acabamentos decorativos brilhantes, podem conter chumbo e cádmio, que podem prejudicar a saúde, causar danos nos rins e nos ossos e até causar cancro, razão pela qual são substâncias sujeitas a restrições.
- ▶ Enquanto consumidor, tem o direito de saber se o produto que está a comprar contém substâncias químicas nocivas. O produtor ou distribuidor é obrigado a responder, no prazo de 45 dias, aos pedidos dos consumidores relativos a substâncias que suscitam elevada preocupação.
- ▶ Faça escolhas de compra acertadas – quando comprar em linha, opte por lojas que identifiquem claramente o fabricante e o distribuidor do produto.
- ▶ Verifique antes de comprar: os plásticos, a bijutaria e os materiais impermeáveis podem conter substâncias químicas perigosas. Consulte o [Safety Gate](#) da UE para verificar se o produto que pretende comprar (com o mesmo número de lote e/ou código de produto) foi identificado como perigoso. Em caso de dúvida, contacte o fabricante.

Durante a utilização

- ▶ Usa bijutaria todos os dias? Alguns artigos podem libertar metais nocivos, como chumbo ou níquel, quando usados. A exposição prolongada pode prejudicar a saúde e o níquel pode desencadear alergias para toda a vida.

- ▶ Não durma com bijutaria. Se tiver uma reação alérgica, deixe de a usar e procure aconselhamento médico. Se tomar conhecimento de que um produto foi objeto de recolha, deixe imediatamente de o usar e siga as instruções constantes do aviso de recolha. Se o produto contiver PFAS, evite colocá-lo no lixo doméstico comum, uma vez que pode contaminar o ambiente.
- ▶ Sabia que pode comunicar quaisquer problemas de segurança ou acidentes relacionados com o seu produto à autoridade de proteção dos consumidores? Visite o [Consumer Safety Gateway](#).

Para os operadores económicos

- ▶ Se fabricar, distribuir ou importar um produto para a UE, este deve cumprir os requisitos legais de segurança antes de ser colocado no mercado. Além de terem de cumprir os demais requisitos previstos na legislação da UE, os componentes e substâncias presentes nos seus produtos podem estar abrangidos pelo REACH e devem cumprir os respetivos requisitos.
- ▶ Mantenha-se informado sobre alterações à legislação da UE. Em 2025, foram aditadas novas substâncias, incluindo algumas PFAS, à lista de substâncias químicas sujeitas a restrições prevista no Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes. Algumas PFAS anteriormente regulamentadas estão agora sujeitas a restrições na UE.
- ▶ Vende em linha? Assegure o cumprimento do regulamento relativo à segurança geral dos produtos no que respeita às vendas à distância. O artigo 19.º estabelece as responsabilidades dos operadores económicos (distribuidores e vendedores) nas vendas à distância. O artigo 22.º define deveres específicos para os prestadores de mercados em linha a fim de assegurar a segurança dos produtos.
- ▶ Realize regularmente os seus próprios ensaios para assegurar a conformidade com os regulamentos aplicáveis.
- ▶ O método atualizado de ensaio das PFAS previsto na norma EN 17681-1: 2025 é mais rigoroso do que o previsto na versão anterior da norma. Poderá ter implicações significativas em matéria de conformidade, uma vez que poderá detetar mais situações de não conformidade do que anteriormente.

- ▶ Conheça os seus fornecedores e os seus produtos. Escolha e verifique cuidadosamente os seus fornecedores. Em caso de dúvida, solicite ensaios adicionais e comprovativos da conformidade do produto. A título voluntário, pode solicitar confirmação de conformidade e dados sobre o artigo e os seus componentes na cadeia de abastecimento.
- ▶ Utilize a análise por fluorescência de raios X (XRF) para detetar chumbo, cádmio e níquel. Este método rápido e eficaz pode ajudar os distribuidores e vendedores a assegurar a conformidade dos produtos.
- ▶ Se for emitido um aviso de recolha de um produto, é essencial assegurar uma comunicação clara com os clientes. Assegure que os avisos de recolha explicam os perigos, a forma como os consumidores podem solicitar uma compensação e quem devem contactar.
- ▶ Recomenda-se a utilização do modelo de aviso de recolha da Comissão Europeia para assegurar a coerência. Acompanhe atentamente o impacto da recolha e adapte a sua abordagem, se necessário. Informe os consumidores sobre a forma de lhe devolverem os produtos.
- ▶ Tem dúvidas quanto às suas obrigações legais? Contacte a autoridade nacional para obter orientações. Os serviços de apoio nacionais também podem ajudar – encontre o seu [aqui](#).

Para as autoridades nacionais e europeias

- ▶ Ensaios realizados a nível da UE revelaram que os têxteis impermeáveis, como corta-ventos, gabardinas e chinelos, e a bijutaria podem conter substâncias químicas nocivas. Importa prosseguir a fiscalização do mercado destes produtos, realizar ensaios regulares, dialogar com os operadores económicos e manter os consumidores informados.
- ▶ A verificação rápida através da análise por fluorescência de raios X (XRF) permite detetar facilmente a presença de metais pesados perigosos na bijutaria. Utilize equipamentos portáteis de XRF para essa verificação e, se necessário, realize controlos de seguimento específicos através de análises químicas adicionais.
- ▶ Tem conhecimento do método atualizado de ensaio das PFAS em têxteis previsto na norma EN 17681-1: 2025? Poderá ter implicações significativas em matéria de conformidade, uma vez que poderá detetar mais situações de não conformidade do que anteriormente.

Para as organizações de normalização

- ▶ A norma EN 1811 estabelece que, sempre que possível, devem ser ensaiadas três amostras de um artigo para determinar a libertação de níquel. Deve prever-se a possibilidade de ensaiar um único artigo quando não estejam disponíveis mais amostras.



Parte II

O que é o CASP?

As atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem que as autoridades nacionais dos países da União Europeia / Associação Europeia

de Comércio Livre cooperem e reforcem a segurança dos produtos colocados no mercado único.

O projeto CASP 2025 inclui duas atividades específicas por produto e uma atividade transversal.

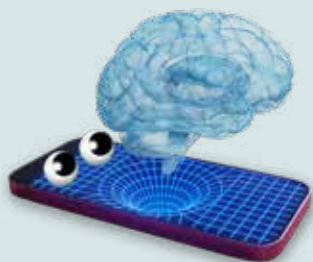
Os participantes nas atividades específicas por produto realizam ensaios em produtos selecionados conjuntamente, cuja amostragem é realizada nos respetivos mercados nacionais. Os ensaios são realizados em laboratórios acreditados na UE/EFTA, de acordo com critérios de ensaio acordados.



AEP 1
Produtos
químicos



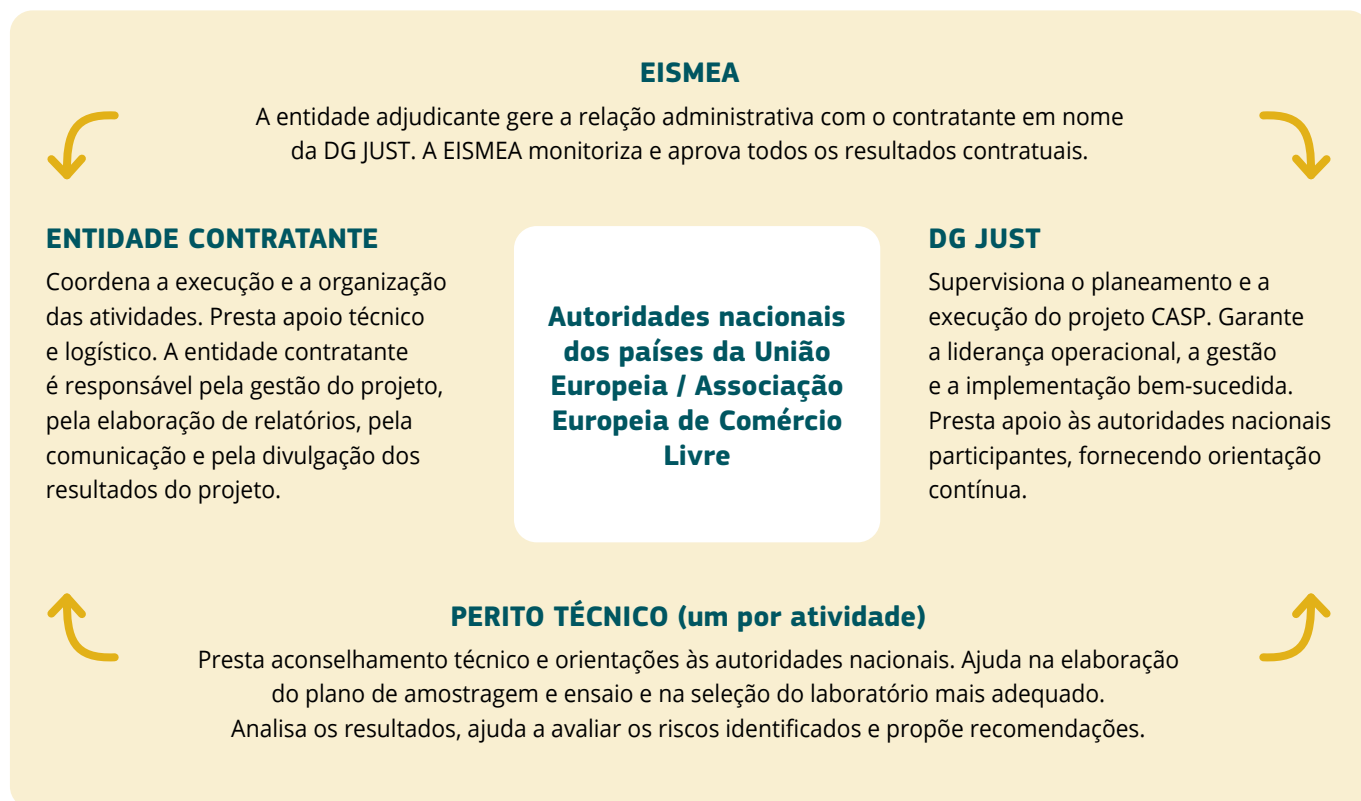
AEP 2
Cadeiras de bicicleta
para criança



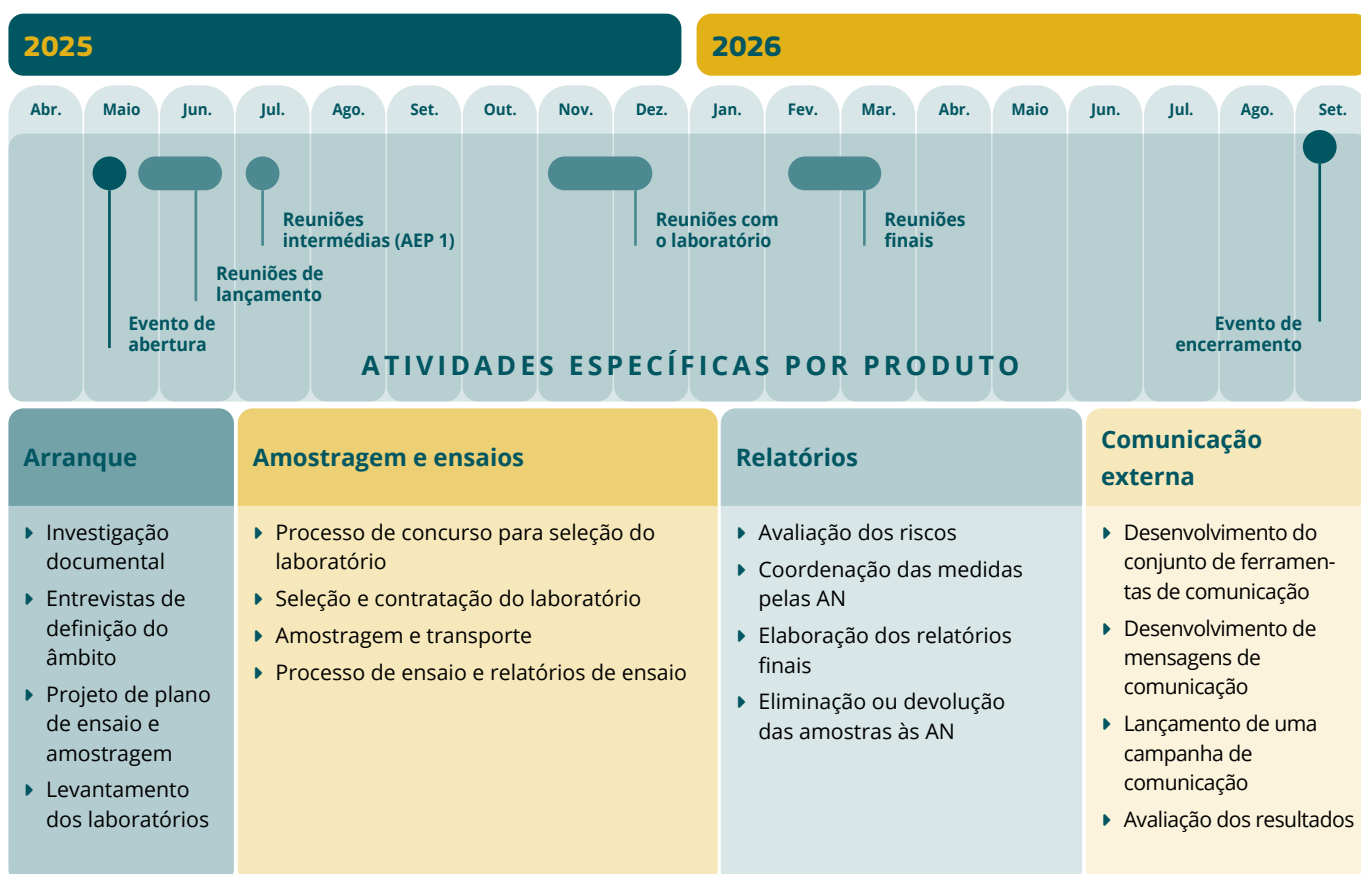
AT
Riscos para a saúde mental

As atividades transversais constituem um fórum de intercâmbio de conhecimentos para as autoridades nacionais. Sob a orientação de peritos técnicos nas áreas em causa, os participantes desenvolvem abordagens, procedimentos e ferramentas práticas comuns para a fiscalização do mercado.

Funções e responsabilidades



Plano de trabalho das atividades específicas por produto



Processos e ferramentas das atividades específicas por produto

0 Processo pré-CASP A DG JUST realiza um exercício de definição de prioridades com as autoridades nacionais para selecionar as categorias de produtos para cada projeto CASP. Este processo de seleção abrange categorias de produtos novas e categorias previamente submetidas a ensaio no âmbito de um projeto CASP.	1 Validação dos planos de ensaio e amostragem Os peritos técnicos elaboram os projetos de planos de ensaio com base nas prioridades definidas pelas autoridades nacionais e nos principais perigos identificados em relação aos produtos. Os projetos são apresentados nas reuniões de lançamento e, em seguida, aperfeiçoados e validados pelos participantes.	2 Seleção do laboratório A equipa da entidade contratante procede ao levantamento dos laboratórios para a realização dos ensaios e contacta-os para recolher orçamentos preliminares e outras informações pertinentes. O processo de concurso é lançado após as reuniões de lançamento, e as propostas são comparadas, analisadas e avaliadas. Durante as reuniões intermédias, as autoridades nacionais selecionam um laboratório por atividade.
3 Recolha e transporte das amostras As autoridades nacionais recolhem amostras dos respetivos mercados, realizam controlos preliminares e enviam-nas para o laboratório selecionado para a realização dos ensaios.	4 Ensaios e entrega de relatórios de ensaio O laboratório procede ao ensaio das amostras de acordo com o plano de ensaios acordado. As autoridades nacionais verificam e validam os relatórios de ensaio.	5 Avaliação dos riscos O perito técnico e as autoridades nacionais realizam avaliações dos riscos nas amostras que não cumprem os requisitos.
6 Medidas adotadas pelas autoridades nacionais As autoridades nacionais adotam medidas corretivas para os produtos que não cumprem os requisitos e emitem notificações no Safety Gate.	7 Comunicação externa A campanha de comunicação externa é lançada após a validação de todos os resultados dos ensaios. É implementada através de ações destinadas a obter cobertura mediática e apoiada por ações de divulgação junto das partes interessadas.	

Comunicação externa

Ferramentas de comunicação

- ▶ **Produção de relatórios finais** para cada atividade e para o projeto CASP 2025
- ▶ **Fichas informativas da AEP**
- ▶ **Comunicados de imprensa e publicações nas redes sociais**

Canais

O material de comunicação é divulgado através dos seguintes canais:

- ▶ Presença no sítio Web ec.europa.eu ([Safety Gate](#), páginas [CASP](#) e secção de notícias da [EISMEA](#))
- ▶ Redes sociais próprias e cobertura obtida nas redes sociais
- ▶ Canais de comunicação das autoridades nacionais
- ▶ Parcerias selecionadas com os meios de comunicação social

COMISSÃO EUROPEIA

Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores

Direção Consumidores

Unidade B4 Segurança dos Produtos e Sistema de Alerta Rápido

Correio eletrónico: JUST-B4@ec.europa.eu

A Comissão Europeia não é responsável, em caso algum, pelas eventuais consequências da reutilização desta publicação.

© União Europeia, 2026.

A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional

(CC-BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, poderá ter de ser obtida autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Imagem da capa: © iStockphoto - EKIN KIZILKAYA

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais da UE no sítio Web Europa em:

https://europa.eu/european-union/index_pt



Serviço das Publicações
da União Europeia

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2026

ISBN 978-92-68-38070-3

doi:10.2838/4085199